



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará

EDITAL Nº 6/2024

O PROCURADOR-CHEFE NO ESTADO DO PARÁ torna públicas as listas com o **RESULTADO FINAL** referente ao Edital Nº 2/2024 - **PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO EM NÍVEL SUPERIOR NA PFN-PA.**

I - DO RESULTADO FINAL

LISTA 1: SELEÇÃO ESTÁGIO PFN-PARÁ 2024 - CURSO DIREITO - CLASSIFICAÇÃO GERAL E RELAÇÃO DE APROVADOS NAS VAGAS

LISTA 2: SELEÇÃO ESTÁGIO PFN-PARÁ 2024 - CURSO CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL E RELAÇÃO DE APROVADOS NAS VAGAS

II - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Os candidatos dos cursos de nível superior, no ato da contratação, deverão estar cursando a partir do 5º semestre do Curso de Direito e 3.º Semestre do Curso de Ciência da Computação.

2 - Na forma do item 5.1 do edital n.º 2/2024, os candidatos que não se enquadrarem no requisito anterior poderão exercer recusa da vaga ofertada, a fim de aguardar, na mesma posição classificatória, a próxima chamada de vaga disponível após o provimento das vagas ofertadas no certame; a referida chamada será irrecusável, sendo o efeito da recusa por qualquer motivo, a movimentação do candidato para o fim de lista.

3 - Os candidatos no ato da contratação não deverão estar cursando o último semestre.

4 - A seleção dos candidatos no processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação para estágio.

5 - O período de validade do processo seletivo é de 01 (um) ano contado da publicação do seu resultado definitivo, prorrogável por igual período.

6 - A data para realização da entrevista prevista nos itens 1.12 e 3.1.5 do Edital N.º 02/2024 será divulgada individualmente por ocasião da efetiva contratação dos estagiários selecionados, que serão contactados pela Divisão de Apoio/Secretaria da PFN-PA através dos dados fornecidos às Unidades da PGFN no Pará.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO ALVES PINHEIRO

Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Pinheiro, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 22/03/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40947670** e o código CRC **05482EA2**.

Referência: Processo nº 10297.105236/2023-10.

SEI nº 40947670